



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1088/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 07 de agosto publicado em Diário da República, 2.ª série, de 07 de agosto – Ref.ª IT136-24-13999

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final; Lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, subárea disciplinar de Educação em Informática ou Criatividade Computacional ou Visualização de Informação ou Síntese de Dados para Aprendizagem Computacional, IT136-24-13999, constante do Edital n.º 1088/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 07 de agosto, que, em reunião realizada em 11/11/2024, o júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/das candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/das candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Catarina Sofia Henriques Maças	1.º
João Miguel Cunha	2.º
Ricardo Daniel Cardoso Pereira	3.º
João Pedro Gonçalves Teixeira de Macedo	4.º

2. Candidato excluído nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Fernando Miguel Rocha de Oliveira

O candidato submeteu a documentação em língua portuguesa, contrariamente ao definido no Edital nos pontos III.2.1 e III.3, que exigia que a documentação fosse remetida em língua inglesa. Por essa razão, nos termos do ponto III.4, o candidato Fernando Miguel Rocha de Oliveira não é admitido ao concurso dado que a sua candidatura não foi devidamente instruída.

Os/as candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

11/11/2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos